



**ORDEM DE SERVIÇO Nº87 – DG/IFAM CITA, DE 09 DE JUNHO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memorando eletrônico nº 25/2017 – CGP/DG/IFAM CITA, de 01/06/2017.

**RESOLVE:**

- I. DETERMINAR que o servidor **WELLINGTON DE ARRUDA VIANA**, exercendo o Cargo de Professor EBTT em regime de Dedicção Exclusiva - DE, seja lotado junto à Coordenação de Eixo Tecnológico Gestão e Negócio – CETGeN, no período vespertino e noturno, de acordo com o horário acadêmico e administrativo, podendo alterar os turnos conforme o interesse da administração.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16